



LEI Nº 589/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 556/2023, de 13 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas as Tabelas de Valores, do **ANEXO I e II, da Lei Municipal nº 556/2023, de 13 de dezembro de 2023**, conforme ANEXO I e II desta Lei.

Art. 2º Fica alterada a redação do Art. 6º da **Lei Municipal nº 556/2023, de 13 de dezembro de 2023**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

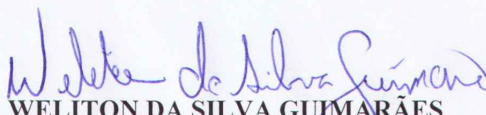
“Art. 6º Os valores das diárias de que trata esta Lei poderão ser reajustados anualmente, no mês de janeiro, mediante ato do Prefeito Municipal, considerando critérios de razoabilidade e adequação às condições econômicas e financeiras do município.”

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais condições da Lei Municipal nº 556/2023, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º As despesas para aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 26 de fevereiro de 2025.


WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



ANEXO I
TABELA DE VALORES

CARGOS/FUNÇÃO	MUNICÍPIOS NO ESTADO DE MS ACIMA DE 80KM DE DISTÂNCIA			FORA DO ESTADO ATÉ 800 KM DE DISTÂNCIA			FORA DO ESTADO ACIMA DE 801KM DE DISTÂNCIA		
	Valor Meia diária	Valor 75% da diária	Valor 01 diária (hospedagem + alimentação) + de 24h	Valor Meia diária	Valor 75% da diária	Valor 01 diária (hospedagem + alimentação) + de 24h	Valor Meia diária	Valor 75% da diária	Valor 01 diária (hospedagem + alimentação) + de 24h
	Até 12h	+ de 12h e - de 24h	+ de 24h	Até 12h	+ de 12h e - de 24h	+ de 24h	Até 12h	+ de 12h e - de 24h	+ de 24h
PREFEITO MUNICIPAL	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 675,00	R\$ 900,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00	R\$ 1.200,00
VICE PREFEITO, PROCURADOR JURÍDICO E CARGO EM COMISSÃO DAS 1	R\$ 198,00	R\$ 297,00	R\$ 396,00	R\$ 297,00	R\$ 445,50	R\$ 594,00	R\$ 396,00	R\$ 594,00	R\$ 792,00
CARGO EM COMISSÃO DAS 2 E DAS 3	R\$ 162,00	R\$ 243,00	R\$ 324,00	R\$ 243,00	R\$ 364,50	R\$ 486,00	R\$ 324,00	R\$ 486,00	R\$ 648,00
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ANS	R\$ 144,00	R\$ 216,00	R\$ 288,00	R\$ 216,00	R\$ 324,00	R\$ 432,00	R\$ 288,00	R\$ 432,00	R\$ 576,00
CARGOS EM COMISSÃO - DAS 4, DAS 5 E DAS 6	R\$ 138,00	R\$ 207,00	R\$ 276,00	R\$ 207,00	R\$ 310,50	R\$ 414,00	R\$ 276,00	R\$ 414,00	R\$ 552,00
CONSELHEIROS E DEMAIS SERVIDORES	R\$ 132,00	R\$ 198,00	R\$ 264,00	R\$ 198,00	R\$ 297,00	R\$ 396,00	R\$ 264,00	R\$ 396,00	R\$ 528,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



ANEXO II

TABELA DE VALORES

PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO VAGA ZERO

CARGOS/FUNÇÃO	MUNICÍPIOS NO ESTADO DE MS ABAIXO DE 300KM DE DISTÂNCIA	MUNICÍPIOS NO ESTADO DE MS ACIMA DE 300KM DE DISTÂNCIA
	Valor Meia diária	Valor 01 diária
Enfermeiro(a)	R\$ 144,00	R\$ 288,00
Técnico(a) de Enfermagem e Motorista de Ambulância	R\$ 132,00	R\$ 264,00